

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Nome do Projeto: Obras Emergenciais de Restauração Arquitetônica da Igreja Matriz de São Bartolomeu

Proponente (Executor): Joaquim Artes e Ofícios - CNPJ: 22.644.074/0001-01

Valor do projeto: R\$ 1.580.000,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta mil reais)

Ente pagador: Gerdau Aço Minas S.A.

Número do Inquérito Civil: 0461.09.000006-2, 0461.09.000027-8, 0461.10.000021-9, 0461.10.000036-7, 0461.12.000047-0, 0461.12.000203-9, 0461.12.000204-7, 0461.12.000219-5, 0461.12.000230-2, 0461.13.000122-9, 0461.15.000333-7, 0461.15.000530-8, 0461.17.000458-8, 0461.18.000181-4 e 0461.18.000182-2

Data de assinatura do Termo de Compromisso: 16 de dezembro de 2022

Período de Execução: 28/12/2022 a 31/12/2023 (12 meses)

1. Objetivo do Parecer

Trata-se de relatório de prestação de contas final emitido pela equipe multidisciplinar da Plataforma Semente, em razão do encerramento das atividades do projeto "Obras Emergenciais de Restauração Arquitetônica da Igreja Matriz de São Bartolomeu". Sendo assim, este parecer tem por finalidade apresentar ao Ministério Público de Minas Gerais a análise geral da equipe de monitoramento sobre a execução do projeto, em atendimento às obrigações pactuadas nas cláusulas 3.3, alínea "f" e 4.3 do respectivo Termo de Compromisso celebrado sob monitoramento do CeMAIS no âmbito da fase VIII do projeto Semente.

A iniciativa foi submetida pelo Joaquim Artes e Ofícios para contemplação via plataforma Semente, com o objetivo geral de executar as obras emergenciais de restauração arquitetônica da Igreja Matriz de São Bartolomeu, a fim de sanar os problemas estruturais de sua cobertura e de sua elétrica básica, em conformidade com os projetos produzidos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em Minas Gerais, e também de acordo com os projetos complementares atinentes. Nesse sentido, estimou-se o prazo de 10 (dez) meses para conclusão da proposta.

Após regular tramitação e aprovação no processo de triagem¹, a proposta passou a compor o banco de projetos, em cumprimento ao disposto no artigo 80 do Regulamento do Semente e foi selecionada pelo Ministério Público para execução, mediante assinatura de Termo de Compromisso em 8 de março de 2023.

A fim de viabilizar as atividades de proteção e recuperação ambiental propostas, em conformidade com o art. 5º, §1º da Resolução nº 179 do CNMP², com o art. 28, §2º do Ato nº

¹ O Conselho Prévio de Avaliação de Projetos Ambientais (CAPAM) foi instituído por meio da Resolução PGJ nº 3, de 28 de janeiro de 2025, data posterior à submissão e contemplação do projeto objeto deste parecer, razão pela qual não houve avaliação prévia da pertinência temática à época.

² A contemplação do projeto é anterior à publicação e vigência da Resolução Conjunta nº 10 de 29 de maio de 2024, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional do Ministério Públco.



31 3643 7604



semente@cemaist.org.br



sementemg.org

CeMAIS - 08.415.255/0001-27

2/2022 da CGMP, o MPMG indicou o projeto supramencionado como destinatário da medida compensatória socioambiental, proveniente de acordo celebrado nos autos dos Inquéritos Civis nº MPMG 0461.09.000006-2, 0461.09.000027-8, 0461.10.000021-9, 0461.10.000036-7, 0461.12.000047-0, 0461.12.000203-9, 0461.12.000204-7, 0461.12.000219-5, 0461.12.000230-2, 0461.13.000122-9, 0461.15.000333-7, 0461.15.000530-8, 0461.17.000458-8, 0461.18.000181-4 e 0461.18.000182-2, tendo o recurso sido recebido no dia 16 de março de 2023.

2. Metodologia de Avaliação

Conforme previsto na cláusula 4.3 do Termo de Compromisso, no Parecer Técnico Conclusivo sobre a prestação de contas final a Equipe Multidisciplinar deverá evidenciar o cumprimento dos seguintes critérios de avaliação técnica:

- (a) *Eficiência na execução: se as metas e os resultados estabelecidos para o projeto foram atingidos com eficiência, levando-se em consideração os prazos disponíveis, metodologia, tecnologia aplicável, dentre outros;*
- (b) *Adequação de orçamento: se os valores constantes dos orçamentos do projeto foram efetivamente utilizados para as finalidades previstas no plano de trabalho, bem como se há devolução de recursos a ser feita, nos termos da cláusula décima terceira;*
- (c) *Observância da legislação nacional: se as atividades e as metas estabelecidas para o projeto (incluindo as aquisições e os serviços) foram executadas em conformidade com a legislação nacional, principalmente a que rege a defesa do meio ambiente;*
- (d) *Capacidade técnica da equipe: se a equipe do projeto atendeu aos requisitos mínimos de capacidade técnica exigidos para a sua execução.*

Nesse sentido, para cumprir a obrigação prevista na cláusula supramencionada, a equipe multidisciplinar se valeu, principalmente, das visitas técnicas realizadas ao longo da execução do projeto. No caso presente, a equipe esteve *in loco* por três vezes, nos dias 12 de janeiro de 2023, 16 de maio e 16 de outubro deste mesmo ano. Os relatórios das visitas podem ser verificados na aba do projeto no site da plataforma Semente ([clique aqui](#)). Além do monitoramento *in loco*, a equipe também se valeu da documentação comprobatória inserida na plataforma Semente e dos Relatórios Parciais e Final apresentados pelo Compromissário para avaliação do cumprimento das metas e indicadores propostos.

Do mesmo modo, com base no extrato financeiro e nos comprovantes de pagamento das despesas apresentadas, foi realizada a conciliação bancária entre os custos e as receitas do projeto.

Relativamente à observância da legislação nacional, por tratar-se de projeto executado por pessoa jurídica de direito privado, nos termos do art. 26 do Regulamento do Semente, as compras e contratações de bens e serviços foram realizadas de acordo com os métodos usualmente utilizados pelo setor privado. Nesse sentido, a instituição executora foi



31 3643 7604



semente@cemais.org.br



sementemg.org

CeMAIS - 08.415.255/0001-27

cientificada pela equipe multidisciplinar acerca da necessidade de cumprimento dos trâmites legais adequados, bem como sobre o dever de seguir às diretrizes do Regulamento da plataforma Semente e de seus Manuais para utilização escorreita dos valores e execução das obrigações.

No que toca à avaliação da capacidade técnica da equipe, tratando-se de critério inerente ao cumprimento das metas, os elementos utilizados para avaliação foram os mesmos, quais sejam, a visita técnica e a avaliação dos relatórios elaborados pelo proponente ao longo do projeto.

Importa destacar que a proposta foi provisionada com prazo de execução de 10 (dez) meses, motivo pelo qual, em atenção às diretrizes do Manual de Prestação de Contas, fixou-se em Termo de Compromisso que haveriam duas prestações de contas (uma parcial após os primeiros cinco meses e uma ao final das atividades - cláusula 4.1). Assim, após o recebimento do recurso, uma vez estipulada a data de início em 28 de dezembro de 2022, as atividades do projeto deveriam ser encerradas em 27 de outubro de 2023, ao passo que a prestação de contas final deveria ser apresentada em 27 de dezembro deste mesmo ano.

Contudo, prorrogadas as atividades por dois meses, a data de encerramento mudou para o dia 27 de dezembro de 2023, ao passo que a prestação de contas final foi adiada para 27 de janeiro de 2024.

O relatório final de atividades foi apresentado em fevereiro de 2024, oportunidade em que foram solicitados ajustes pela equipe técnica e financeira. Tendo sido concluídos os ajustes apenas em agosto de 2024, o relatório técnico foi aprovado no dia 23 deste mesmo mês. Já no âmbito financeiro, o projeto permaneceu aguardando a destinação final do saldo remanescente, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Termo de Compromisso. Nesse sentido, como a destinação final só foi dada em dezembro de 2024, a conclusão da prestação de contas financeiras ocorreu em fevereiro de 2025.

Passa-se, portanto, à efetiva análise do relatório final de atividades e de prestação de contas apresentado pelo proponente.

3. Análise técnico-financeira e jurídica

Apresentando o contexto em que o projeto se encontra, é importante destacar que a Igreja Matriz de São Bartolomeu, em Ouro Preto/MG, é um bem tombado pelo IPHAN desde a década de 1960. O templo é considerado um dos mais antigos de Minas Gerais e é um importante exemplar da arquitetura barroca mineira e um ponto central na história e cultura da região. Todavia, possuía previamente às intervenções executadas, elementos em avançado estado de degradação, tais como telhado, esteios, forros, piso e rede elétrica, sendo que os dois últimos provocaram interdição do bem pela Defesa Civil.

O projeto foi proposto na Plataforma Semente com o objetivo de execução das obras emergenciais de restauração arquitetônica da referida Matriz, a fim de sanar seus problemas estruturais e de sua cobertura, além de conter o avanço dos fatores de degradação de demais elementos arquitetônicos e artísticos. As intervenções foram pautadas em conformidade com



31 3643 7604



semente@cemaist.org.br



sementemg.org

CeMAIS - 08.415.255/0001-27

os projetos de restauração arquitetônica produzidos pelo IPHAN-MG e também de acordo com os projetos complementares atinentes.

3.1. Eficiência na execução

De acordo com o conteúdo apresentado no plano de trabalho inicial, as fases e atividades provisionadas no projeto foram:

Fase	Atividades
Análise	Análise e compatibilização de projetos
Escoramento	Escoramento de forros e telhado
Recuperação	Demolições e remoções de estruturas de cobertura e sua recuperação
	Remoção de estrutura elétrica inservível e sua substituição
	Remoção das bases dos pilares e sua recomposição
	Recuperação de reboco

A execução das atividades teve início em 28 de dezembro de 2022, tendo o plano de trabalho sido integralmente executado. Passa-se à avaliação de cada uma das fases, bem como de suas respectivas atividades e metas.

3.1.1. Fase 1 - Análise

A atividade “Análise e Compatibilização de Projetos” constituiu-se da realização da análise dos projetos de restauração disponibilizados pelo IPHAN, pesquisas históricas de intervenções anteriormente executadas, pesquisa estrutural em todos os sistemas construtivos existentes na edificação, salvaguarda dos bens móveis, proteção dos bens artísticos integrados, mobilização do canteiro de obras, reparos pontuais e emergenciais nas esquadrias e altares fragilizados. Além disso, foram promovidas visitas educativas com o objetivo de promover o diálogo com a comunidade. Todos os meios de verificação referentes a esta fase do projeto podem ser verificados no Anexo I.

3.1.2. Fase 2 - Escoramento

No âmbito da atividade “Escoramento de Forros e Telhados”, foram executados trabalhos de conservação preventiva e prospecções investigativas. Constatou-se que não havia necessidade real de escoramento de forro e telhado, mas sim de outros pontos da edificação - torres, fachada frontal e fachada lateral direita. Nos forros, foram realizadas fixação de trechos vulneráveis da policromia, prospecções e remoções de trechos com risco de queda. Todos os meios de verificação referentes a esta fase do projeto podem ser verificados no Anexo II.

3.1.3. Recuperação

Na atividade “Demolições e remoções de estruturas de cobertura e sua recuperação” foram realizados os serviços de investigação do estado de conservação dos componentes estruturais, instalação de chapas de zinco sob as peças localizadas na nave e capela-mor –



31 3643 7604



semente@cemaist.org.br



sementemg.org

locais onde estão localizados os forros com pinturas artísticas de relevância. As peças comprometidas do telhado foram substituídas e os componentes estruturais e entreforro foram higienizados e imunizados. A cobertura em telha cerâmica foi substituída parcialmente com bicas novas e capas mescladas. Também foi instalada uma nova cruz no topo da cumeeira, no frontão da igreja. Em função da ocorrência de evento climático adverso, especificamente a cobertura da torre não foi finalizada na execução deste projeto, ocorrência informada via ofício. O proponente finalizou esta atividade em etapa da obra subsequente, no âmbito do projeto “Restauração da Igreja Matriz de São Bartolomeu - Ouro Preto - MG - Segunda Etapa”, que já estava em execução no momento da prestação de contas.

A atividade “*Remoção de estrutura elétrica inservível e sua substituição*” consistiu na troca do padrão de energia da edificação, remoção do cabeamento antigo, instalação de eletrodutos e conduítes para os circuitos independentes para cada sistema (elétrica, sonorização, vídeo e proteção e combate a incêndio) e passagem de novo cabeamento elétrico.

Já na atividade “*Remoção das bases dos pilares e sua recomposição*”, foram executados os serviços de aberturas de prospecções pontuais para análise minuciosa dos elementos estruturais. Após realização da inspeção, constatou-se que várias peças estruturais estavam comprometidas devido ao ataque de xilófagos e apodrecimento por umidade. A recuperação dos pés de esteio foi executada conforme previsto no projeto, acrescida da recuperação dos elementos estruturais diagnosticados como comprometidos. Essa ação acarretou na remoção das vedações em adobe e substituição das peças comprometidas por novos tijolos de adobe produzidos de forma artesanal de acordo com os traços específicos da edificação, inclusive das torres. O desenvolvimento da atividade ensejou estudos complementares, cujo relatório técnico foi apresentado, e que, por sua vez, demandou ações mais complexas do que o esperado e executadas pelo proponente de forma a garantir a qualidade do restauro. Dessa forma, foi prevista sua finalização em etapa posterior, no projeto “Restauração da Igreja Matriz de São Bartolomeu - Ouro Preto - MG - Segunda Etapa”.

Por fim, a atividade “*Recuperação de reboco*” foi iniciada com a realização de análises laboratoriais feitas a partir de amostras retiradas em diversos pontos de alvenarias externas e internas da igreja, sendo verificada a presença de um volume considerável de cimento no traço, assim como o comprometimento de vários trechos de reboco. Por este motivo, a equipe técnica responsável pela execução da obra alinhou junto ao IPHAN a remoção integral da argamassa (emboço e reboco) sobre as alvenarias de terra e estruturas de madeira de toda a edificação, inclusive das torres. O reboco existente foi substituído por argamassa à base de cal, adequado às necessidades do sistema construtivo existente na edificação. A finalização desta atividade também ficou prevista para a etapa posterior, no projeto “Restauração da Igreja Matriz de São Bartolomeu - Ouro Preto - MG - Segunda Etapa”. Todos os meios de verificação referentes a esta fase do projeto podem ser verificados no Anexo III.

A partir do exposto, nota-se que ao longo dos meses de execução do projeto, novos serviços no âmbito das mesmas atividades se mostraram necessários devido ao avanço das



31 3643 7604



semente@cemaist.org.br



sementemg.org

CeMAIS - 08.415.255/0001-27

patologias, evento não previsto em projeto e comum ao longo de intervenções de restauração e reformas. Esses imprevistos foram solucionados pelo Joaquim Artes e Ofícios, de modo que parte dos serviços complementares foi executada como contrapartida do proponente e parte por meio de remanejamento de rubricas autorizadas via ofícios.

Mesmo com os remanejamentos, a conclusão de algumas atividades, como descrito acima, foi remanejada para a fase 2 do projeto. Deste modo, o percentual de conclusão das ações desta etapa não corresponde à integralidade do que foi previsto em razão do alto nível de degradação da igreja. Contudo, tal situação não impediu que o proponente atingisse o objetivo final do projeto, qual seja, conter o avanço dos fatores de degradação dos elementos arquitetônicos e artísticos da igreja.

Diante do exposto, entende-se que as metas e os resultados estabelecidos para o projeto foram majoritariamente cumpridos, com um ligeiro aumento do prazo proposto para execução do projeto e de acordo com a metodologia previamente estabelecida, motivo pelo qual o projeto teve seu relatório técnico final aprovado, como consta no anexo IV.

3.2. Adequação de orçamento

Relativamente aos aspectos financeiros do projeto, foi definido o orçamento inicial de R\$ 1.580.000,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta mil reais), sendo o repasse realizado em uma única parcela oriunda dos Inquéritos Civis nº 0461.09.000006-2, 0461.09.000027-8, 0461.10.000021-9, 0461.10.000036-7, 0461.12.000047-0, 0461.12.000203-9, 0461.12.000204-7, 0461.12.000219-5, 0461.12.000230-2, 0461.13.000122-9, 0461.15.000333-7, 0461.15.000530-8, 0461.17.000458-8, 0461.18.000181-4 e 0461.18.000182-2.

O Joaquim Artes e Ofícios recebeu o valor referente ao projeto em 19 de dezembro de 2022 e o montante foi aplicado nesta mesma data. Este valor proporcionou um rendimento de R\$ 102.209,49 (cento e dois mil, duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos) ao longo da execução do projeto. Assim, considerando que além do repasse e dos rendimentos, o proponente também recebeu, nesta conta, o remanescente do projeto “Cobertura da Casa de Pedra de Aredes” no valor de R\$ 492,83 (quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos) e um recurso de R\$ 2.300,08 (dois mil e trezentos reais e oito centavos) referente a outros projetos³, considera-se que a receita total do projeto foi de R\$ 1.685.002,40 (hum milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil e dois reais e quarenta centavos).

Com relação às despesas geradas, reporta-se abaixo os custos realizados no projeto de acordo com as categorias de rubrica existentes⁴.

3.2.1. Despesas Indiretas

³ Considerando que o Regulamento do Semente exige que a conta seja utilizada exclusivamente para execução do projeto, os valores referentes a outra proposta foram integralmente retirados da conta e lançados na rubrica “Impostos e Tarifas”, conforme detalhamento posterior.

⁴ O projeto não registrou gastos referentes a Encargos Sociais, Eventos, Comunicação, tampouco Materiais e Equipamentos.



31 3643 7604



semente@cemaist.org.br



sementemg.org

CeMAIS - 08.415.255/0001-27

No âmbito das despesas indiretas, foram gastos R\$ 89.576,29 (oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos). Nesta rubrica reportam-se pagamentos de membros da equipe, como coordenador administrativo, assistente, advogado, contabilidade, bem como locação de espaço, dentre outros itens que, nos termos previstos no Regulamento da Plataforma Semente, guardam relação indireta com a execução do projeto. Tratam-se, portanto, de custos institucionais, mas que são essenciais para a existência do proponente e, consequentemente, para a realização das atividades propostas. Por regra, as despesas indiretas não podem ultrapassar o limite de 10% (dez por cento) do valor total do projeto; no caso em tela, o custo total desta rubrica representou 5,67% do projeto, ficando, portanto, abaixo do limite regulamentar.

3.2.2. Pessoal

Relativamente à equipe atuante no projeto, foram gastos R\$ 200.960,00 (duzentos mil, novecentos e sessenta reais) com o custeio dos profissionais que atuaram diretamente na execução da obra. Assim, este montante foi utilizado para custeio das despesas com arquitetos, coordenação geral do projeto, engenheiros, assistentes de restauro e técnicos de segurança do trabalho, sendo estes os profissionais que dialogaram diretamente com a empresa contratada para execução da atividade-fim proposta.

3.2.3. Despesas Gerais

Já no âmbito das despesas gerais, foram gastos R\$ 1.390.853,71 (hum milhão, trezentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos) para pagamento de despesas como a mobilização do canteiro para execução das obras, remoção e instalação das coberturas, substituição das bases dos pilares, serviços de recuperação do reboco, elaboração de projetos, proteção e higienização dos altares, restauro, dedetização e instalações elétricas, detalhados acima.

A descrição detalhada dos itens que compõem as despesas gerais - bem como todas as demais rubricas - do projeto pode ser verificada no extrato financeiro da plataforma, constante nos Anexos V e VI deste parecer.

3.2.4. Impostos e tarifas

Ao longo dos 12 (doze) meses de execução do projeto foram gastos R\$ 213,33 (duzentos e treze reais e trinta e três centavos) com o pagamento de impostos e tarifas bancárias inerentes à abertura da conta corrente do projeto.

Adicionalmente, importa destacar que o montante de R\$ 2.300,08 (dois mil e trezentos reais e oito centavos) que foi erroneamente depositado na conta deste projeto foi imediatamente retirado da conta e lançado nesta rubrica.

3.2.5. Saldo remanescente

Somando-se o total de despesas efetivamente realizadas no evento, obtém-se o montante total de R\$ 1.683.903,41 (hum milhão, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e três reais e quarenta e um centavos), remanescendo, portanto, o valor de R\$ 1.098,99 (hum mil e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). Após consulta ao Ministério Público, o referido valor foi destinado ao Projeto "Restauração da Capela de Bom Jesus da Lapa, em



31 3643 7604



semente@cemais.org.br



sementemg.org

CeMAIS - 08.415.255/0001-27

Chapada do Norte, MG (Primeira Etapa)", também executado pelo Joaquim Artes e Ofícios, conforme anexo VII deste parecer, sendo que para fins de lançamento na plataforma, o referido montante foi lançado como despesa na rubrica de impostos e tarifas, de modo que o extrato financeiro final consta zerado no sistema.

Diante do exposto, pode-se afirmar que os valores constantes nos orçamentos do projeto foram efetivamente utilizados para as finalidades previstas no plano de trabalho, e os valores remanescentes já foram devidamente destinados conforme determinação do Ministério Público, nos termos da cláusula décima terceira. Assim, o anexo VIII demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas na análise financeira, e gera a aprovação de todas as transações realizadas ao longo da execução das atividades.

3.3. Observância da legislação nacional

No que toca à observância da legislação nacional, tratando-se de um projeto executado por ente privado, pode-se afirmar que as contratações foram feitas de acordo com a legalidade, tendo sido apresentados os documentos fiscais contábeis adequados para regulamentar a prestação do serviço. Do mesmo modo, no que toca à contratação da equipe, foram contratadas empresas para execução das atividades propostas, não incidindo, portanto, encargos sociais. Contudo, é importante destacar que sendo a execução do projeto uma responsabilidade da instituição proponente, a equipe não avalia individualmente os contratos celebrados para realização dos projetos.

3.4. Capacidade técnica da equipe

Considerando que o projeto foi regularmente executado, tendo as prestações de contas sido submetidas, entende-se que a equipe do projeto atendeu aos requisitos mínimos de capacidade técnica exigidos para a sua execução. Ressalta-se, ainda, que as atividades próprias da Engenharia e da Arquitetura foram executadas por profissionais regularmente habilitados, mediante emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e demais documentos cabíveis. Além disso, o Joaquim Artes e Ofícios também possui registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

4. Conclusão

Conforme relatado, a entidade proponente comprovou a execução de todas as atividades propostas e, no âmbito financeiro, toda utilização do recurso se deu em conformidade com as disposições do Regulamento da plataforma Semente, além de terem sido devidamente comprovadas através do sistema virtual.

Diante do exposto, manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.

Por fim, informa-se que os documentos comprobatórios da prestação de contas financeira estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça



31 3643 7604



semente@cemaist.org.br



sementemg.org

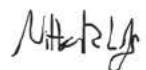
CeMAIS - 08.415.255/0001-27

dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2025

Anna Beatriz Abreu Otoni

Anna Beatriz Abreu Otoni
Gerente de Projetos - Plataforma Semente
CeMAIS



Nilton Ribeiro Luz Junior
Coordenador Financeiro - Plataforma
Semente
CeMAIS



Paula Grandi Leão Coelho
Coordenadora Técnica - Plataforma Semente
CeMAIS



parecer final - obras emergenciais sao bartolomeu.docx.pdf

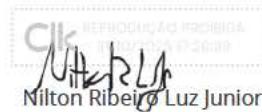
Documento número #4318de2d-ce28-47af-98bd-98311a400656

Hash do documento original (SHA256): f70c4a484141dfda139611c36ae9a216eae663bc6a98c42debc6f83b2f6a3378

Assinaturas

Nilton Ribeiro Luz Junior

Assinou em 31 out 2025 às 17:26:44



Nilton Ribeiro Luz Junior

Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou em 31 out 2025 às 16:33:51



Anna Beatriz Abreu Otoni

Paula Grandi Leão Coelho

Assinou em 03 nov 2025 às 12:03:18



Paula Grandi Leão Coelho

Log

31 out 2025, 16:31:46	Operador com email anna.toni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número 4318de2d-ce28-47af-98bd-98311a400656. Data limite para assinatura do documento: 30 de novembro de 2025 (16:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
31 out 2025, 16:32:35	Operador com email anna.toni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 01 de dezembro de 2025 (15:08).
31 out 2025, 16:32:35	Operador com email anna.toni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anna.toni@cemas.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Beatriz Abreu Otoni e [REDACTED].

31 out 2025, 16:32:35	Operador com email anna.otoni@cema.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: nilton.ribeiro@cema.org.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilton Ribeiro Luz Junior e [REDACTED].
31 out 2025, 16:32:35	Operador com email anna.otoni@cema.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: paula.grandi@cema.org.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paula Grandi Leão Coelho e [REDACTED].
31 out 2025, 16:33:51	Anna Beatriz Abreu Otoni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anna.otoni@cema.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 72de62(...), vide anexo manuscript_24 out 2025, 13-52-32.png. IP: 45.232.140.65. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
31 out 2025, 17:26:44	Nilton Ribeiro Luz Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nilton.ribeiro@cema.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 11e5ee(...), vide anexo 29 out 2024, 10-22-10.png. IP: 179.0.73.22. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.8705152 e longitude -44.0467456. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 nov 2025, 12:03:18	Paula Grandi Leão Coelho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail paula.grandi@cema.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ac2143(...), vide anexo manuscript_31 out 2025, 16-33-15.png. IP: 38.52.195.222. Componente de assinatura versão 1.1335.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 nov 2025, 12:03:20	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4318de2d-ce28-47af-98bd-98311a400656.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4318de2d-ce28-47af-98bd-98311a400656, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

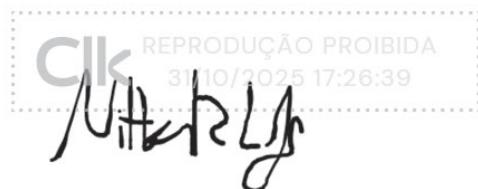
Anexos

Nilton Ribeiro Luz Junior

Assinou o documento em 31 out 2025 às 17:26:44

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 11e5ee(...)



Nilton Ribeiro Luz Junior
29 out 2024, 10-22-10.png

Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou o documento em 31 out 2025 às 16:33:51

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 72de62(...)



Anna Beatriz Abreu Otoni
31/10/2025 16:33:51

Anna Beatriz Abreu Otoni
manuscript_24 out 2025, 13-52-32.png

Paula Grandi Leão Coelho

Assinou o documento em 03 nov 2025 às 12:03:18

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ac2143(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA
31/10/2025 16:33:18

Paula Grandi Leão Coelho
manuscript_31 out 2025, 16-33-15.png